| | | |
|---|---|---|
| **APROVADA**<br>**DIA 27/05/2025** | **REPROVADA**<br>**DIA** | **INDICAÇÃO**<br>**Nº. 241/2025**<br>**Fl. 1/1** |
| **AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB** | | |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS,** e ao Subsecretário de Departamento de Recursos Humanos, **Sr. JOÃO CLÁUDIO PEREIRA SOBRINHO**, solicito à atualização do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que concluíram o curso técnico no âmbito do Programa "Mais Saúde com Agente", alterando de CBO 5151-05 (ACS) para CBO 3222-55 (Técnico em Agente Comunitário de Saúde) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

**Justificativa**

A presente indicação se fundamenta na Nota Técnica nº 13/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, emitida pelo Ministério da Saúde, que orienta os gestores municipais a realizarem essa atualização, em conformidade com a Portaria SAPS/MS nº 31, de 14 de maio de 2024. Conforme exposto na Nota Técnica, a referida alteração é essencial para que os profissionais que obtiveram a formação técnica possam desenvolver suas atividades de acordo com sua qualificação, ampliando o escopo de atuação conforme estabelecido pela Lei nº 11.350/2006, com redação dada pela Lei nº 13.595/2018. Além disso, a regularização do CBO permite que tais profissionais sejam devidamente reconhecidos para fins de repasse dos incentivos financeiros federais previstos para a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo mais eficiência e sustentabilidade à gestão local.

Nova Andradina, 22 de maio de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.05.27 10:16:28 -04'00'

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB**
**"Gabriela Delgado"**
Vereadora - 1° Secretária